



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2021 – 21/12/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Risonilson Bezerra Honorato**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Risonilson Bezerra Honorato**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário na área da construção civil e serviços sociais.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar)

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:45:36 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



931

APROVADO

Votação: 17 x 0

Data: 21/12/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**Casa Vereador Plínio Amorim****Aero Cruz**
Presidente**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/ 2021 – 06/12/2021****Autor: Vereador Capitão Alencar****Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Risonilson Bezerra Honorato.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Risonilson Bezerra Honorato**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário na área da construção civil e serviços sociais.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Salgueiro/PE, mas que veio para Petrolina e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado como comerciante da área de construção civil, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao comerciante senhor **José Risonilson Bezerra Honorato**.

José Risonilson Bezerra Honorato é comerciante do ramo de construção civil. Nasceu em 02 de fevereiro de 1972, e desde o ano de 1991 contribui para o desenvolvimento de Petrolina e região. Depois da morte do pai, em 1991, assumiu, juntamente com o seu irmão e com sua irmã, os negócios da família, mantendo, em seu nome, a loja de material de construção na Avenida São Francisco, na Areia Branca.

É filho de Maria Teles Bezerra Honorato e Miriam Pereira dos Santos. É casado e tem dois filhos, Pedro Artur Pereira Honorato e Pedro Davi Pereira Honorato.

Em 1991, perdeu seu pai, motivado por um derrame cerebral, e posteriormente, sua irmã.

Hoje, **José Risonilson Bezerra Honorato**, possui duas lojas de material de construção chamada de “Adão Construções”. Emprega cinco (5) funcionários.

No ramo ação social, o mesmo contribui com várias instituições de cunho social, entre as quais Apame e Petrape.

Parabenizamos ao companheiro **José Risonilson Bezerra Honorato** pela sua brilhante trajetória de vida pessoa, como esposo, filho, pai e amigo da sociedade, que acompanhou, contribui e acompanha o progresso de Petrolina!

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.



JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/ 2021 – 06/12/2021
Autor: Vereador Capitão Alencar

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Risonilson Bezerra Honorato.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Risonilson Bezerra Honorato**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário na área da construção civil e serviços sociais.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Salgueiro/PE, mas que veio para Petrolina e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado como comerciante da área de construção civil, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao comerciante senhor **José Risonilson Bezerra Honorato**.

José Risonilson Bezerra Honorato é comerciante do ramo de construção civil. Nasceu em 02 de fevereiro de 1972, e desde o ano de 1991 contribui para o desenvolvimento de Petrolina e região. Depois da morte do pai, em 1991, assumiu, juntamente com o seu irmão e com sua irmã, os negócios da família, mantendo, em seu nome, a loja de material de construção na Avenida São Francisco, na Areia Branca.

É filho de Maria Teles Bezerra Honorato e Miriam Pereira dos Santos. É casado e tem dois filhos, Pedro Artur Pereira Honorato e Pedro Davi Pereira Honorato.

Em 1991, perdeu seu pai, motivado por um derrame cerebral, e posteriormente, sua irmã.

Hoje, **José Risonilson Bezerra Honorato**, possui duas lojas de material de construção chamada de "Adão Construções". Emprega cinco (5) funcionários.

No ramo ação social, o mesmo contribui com várias instituições de cunho social, entre as quais Apame e Petrape.

Parabenizamos ao companheiro **José Risonilson Bezerra Honorato** pela sua brilhante trajetória de vida pessoa, como esposo, filho, pai e amigo da sociedade, que acompanhou, contribui e acompanha o progresso de Petrolina!

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.



JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ RISONILSON BEZERRA HONORATO.

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Risonilson Bezerra Honorato, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ RISONILSON BEZERRA HONORATO.

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo prestar justa homenagem ao Senhor José Risonilson Bezerra Honorato, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário na área da construção civil e serviços sociais.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO